



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3973, de 03 de janeiro de 2025.

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1, a servidora Silviana Peixoto Juvêncio, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula mº 005098, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de janeiro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de janeiro de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.*** *** MUNICIPIO DE MARILANDIA

AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 03/01/2025.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILANDIA - ES

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

> Juliano Pereira Chefe do Setor Administrativo